



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

Av. Visconde de Taunay, 950 - Tel.: (042) 3220-1000 – FAX 3220-1394- CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 15/2017**

**PROFESSOR 20 HORAS**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, tendo em vista necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº 2370342/2017,

**CONVOCA**

os candidatos abaixo relacionadas, aprovados no Concurso Público nº 002/2015, a comparecerem no dia 11/09/2017 (Onze de setembro de 2017), às 09h30min (Nove horas e trinta minutos), na Sala nº 13 da Secretaria Municipal de Educação, sita à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º subsolo, bairro da Ronda, para escolha de vaga na Rede Municipal de Ensino.

<b>Nome</b>	<b>Emprego</b>	<b>Class.</b>
Noemy Fontinelli	Professor 20 horas	350
Rosane Cristina Costa Ribeiro	Professor 20 horas	351
Vanessa Ranck de Paula	Professor 20 horas	352
Djeane Aparecida de Moraes Lucas	Professor 20 horas	354
Daiane Olchanheski	Professor 20 horas	355
Claudia Rosane da Silva	Professor 20 horas	357
Lenice Rodrigues Balandiuk	Professor 20 horas	358
Celma Alves de Oliveira	Professor 20 horas	359
Aldo Roberto Lemes de Almeida	Professor 20 horas	360

Conforme previsto no item 13.2 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 002/2015, se o candidato não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 11 de setembro de 2017 ou na reunião de escolha de vagas, mediante assinatura da ata da Secretaria Municipal de Educação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

Av. Visconde de Taunay, 950 - Tel.: (042) 3220-1000 – FAX 3220-1394- CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

Caso o candidato não compareça na data estipulada ou não solicite “final de fila” no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em 1º de setembro de 2017.

**RICARDO LUIZ TORQUATO LINHARES**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos